



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

26 DE MAIO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI Nº 014/2025-PMPBA. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

MOÇÃO DE ELOGIO Nº 001/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Confere Moção de Elogio aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Branca do Amapari, que menciona, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 061/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Branco do Água Fria-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a implantação do Programa Gotas de Vida no Bairro de Água Fria, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 062/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde, seja feita alteração do CBO de ACS (51510-05) para o CBO de técnico em ACS (3222-55) daqueles profissionais que concluíram o curso técnico, na composição das equipes que atuam na APS para que o cadastro entre em conformidade com a Portaria SAPS/MS nº 31 de 14 de maio de 2024 e os respectivos profissionais



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

com formação técnica sejam devidamente cadastrados e desenvolvam suas atividades conforme sua ocupação e qualificação, no Município de Pedra Branca do Amapari. **EM REGIME DE URGENCIA.**

- VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)**
- VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)**
- VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)**
- IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)**
- X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)**

REQUERIMENTO Nº 030/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, reiterando Requerimento nº 130/2021-CVMPBA, de 02.12.2021, que solicita ao setor competente apresentar projeto executivo e plano piloto para instalação de laboratório de computação nas escolas municipais, tanto na área urbana, quanto na Perimetral Norte, incluindo a comunidade de Cachorrinho, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 049/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Kureni Waiápi-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a construção de arquibancada com cobertura, bem como a roçagem no campo de futebol da Aldeia Aramirã; e no campo de futebol da Aldeia Manilha, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 053/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a construção do sistema de abastecimento de água na comunidade Nova Divisão, no Município de Pedra Branca do Amapari.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA

Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código “ORD.14.26052025”